

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 21 de JULHO de 2022 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2022  
CONCURSO PÚBLICO - 2017

PORTARIA Nº 370/2022

Sumé, 21 de julho de 2022

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 63 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado ao provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado em virtude da Pandemia da Covid até dezembro de 2022. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 20 (vinte) dias, corridos, da data de publicação deste edital, ou seja, até o dia 09/08/2022, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 2º lugar, inscrição nº 0909025, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por igual período e em virtude da pandemia da Covid19, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

| GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS 500 |         |          |                         |         |
|---|---------|----------|-------------------------|---------|
| ASSISTENTE SOCIAL   |         |          |                         |         |
| COL   | INSC.   | PORTARIA | NOME                    | SÍMBOLO |
| 8º  | 0403011 | 369/2022 | FERNANDO GOMES NOGUEIRA | 501     |

  

| GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SAD 200 |         |          |                                |           |
|--|---------|----------|--------------------------------|-----------|
| CARGO: ORIENTADOR SOCIAL                                     |         |          |                                |           |
| COL  | INSC    | PORTARIA | CANDIDATO                      | SÍMBOLO   |
| 2º   | 0909025 | 370/2022 | JOSÉ ANTÔNIO GUTEMBERG MINEIRO | SAD 206.1 |

JOSÉ ANTÔNIO GUTEMBERG MINEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Orientador Social, símbolo SAD 206.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 370/2022

Sumé, 21 de julho de 2022

Sumé (PB), 21 de Julho de 2022

#### CHECK LIST EXIGIDO EMPO SSE (cópias)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
  - CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
  - REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
  - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
  - COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
  - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
  - TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
  - CPF (Autenticada);
  - RG (autenticada);
  - CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
  - CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
  - DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  - NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
  - CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
  - LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
  - LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
  - EXAMES:  
19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);  
19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);  
19.3 RAIOX DE TÓRAX (Com Laudo).
- OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM. Entrar em contato pelo telefone da Prefeitura 3353 2274 (Ana Paula) para agendar atendimento na JMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 2º lugar, inscrição nº 0909025, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por igual período e em virtude da pandemia da Covid19, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

JOSÉ ANTÔNIO GUTEMBERG MINEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Orientador Social, símbolo SAD 206.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 369/2022

Sumé, 21 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 8º lugar, inscrição nº 0403011, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por igual período e em virtude da pandemia da Covid19, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

FERNANDO GOMES NOGUEIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Assistente Social, símbolo ANS 501, do Grupo Ocupacional – Nível Superior, código ANS 500, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (085) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA